

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO) NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Ata número quatro

Aos 6 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Município, pelas 10 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal, com vista à ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Coveiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, constituído por Nelson Luís Campos Marcelo dos Santos, Dirigente Intermédio de 3º grau, na qualidade de Presidente, Paulo Jorge Gouveia Castanheira, Técnico Superior e Vítor Manuel Simões Rosa, Técnico Superior, trabalhadores do Município de Azambuja, na qualidade de vogais efetivo e suplente respetivamente, nos termos do despacho da Sr.ª Vereadora com o pelouro dos Recursos Humanos, de 11 de maio de 2020. -----

1. Aprovação da Lista de Classificação dos Candidatos na Prova de Conhecimentos Prática

Tendo-se realizado no passado dia 17 de setembro de 2020, a Prova de Conhecimentos Prática, verificou-se a presença do único candidato admitido. -----

O Júri delibera aprovar a classificação obtida pelo candidato, que se encontra na lista anexa à presente Ata. ----

2. Aplicação do segundo método de seleção: Avaliação Psicológica (AP)

Encontrando-se o procedimento na fase de realização do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica, o Júri, de acordo com a competência que lhe confere a alínea i) do n.º 2 do artigo 14º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, solicita a consulta, por escrito, à entidade especializada – Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), nos termos daquela disposição legal, auscultando a sua disponibilidade para a realização daquele método de seleção. Caso esta entidade responda de forma negativa ou, fundamentadamente, se revele inviável a aplicação do método por aquela entidade e atendendo a que esta autarquia não dispõe de técnicos dotados de competência técnica para a realização do método, solicita-se autorização para que a aplicação deste método de seleção seja efetuada por entidade privada. -----

Mais se acrescenta que oportunamente o candidato será notificado para a concretização do referido método. --

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas 11 horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

O Júri

O Presidente:



Nelson Luís Campos Marcelo dos Santos
Dirigente Intermédio de 3º grau

O 1.º Vogal Efetivo:



Paulo Jorge Gouveia Castanheira
Técnico Superior

O 1.º Vogal Suplente



Vitor Manuel Simões Rosa
Técnico Superior

ANEXO I

Lista de Classificação do Candidato na Prova Prática de Conhecimento:

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO	APROVADO
Bruno Alexandre dos Santos Quitério	16	SIM